

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/07, de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A fundação foi reconhecida por despacho de 09-09-2009, do Secretário de Estado da Segurança Social e o respectivo registo foi lavrado em 17-09-2009, pela inscrição nº. 13/09, a fls. 08 Verso e 9, do Livro nº. 7, das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado, na data do referido despacho, nos termos do nº. 3, do artigo 9º., do Regulamento citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:


Denominação – Fundação de Edite Costa Matos, Mão Amiga

Sede – Vale de Anta, freguesia de Silva Escura, concelho de Sever do Vouga - Aveiro

Fins – A prestação de apoio, no território nacional, a qualquer pessoa ou instituição carenciada, no âmbito social, psicológico e sociológico, de saúde, educacional, de formação, jurídica, habitacional ou outro, desde que seja reconhecido como incentivo à promoção individual, familiar ou institucional.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 23 SET. 2009

Pelo Director-Geral


Palmira Marques
(Coordenadora Técnica)

SS